SEMANÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITAPURA

Conforme Lei Municipal nº 2.282, de 27 de junho de 2018

www.itapura.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapura

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE ITAPURA	2
Licitações e Contratos	2
Aditivos / Aditamentos / Supressões	2
Outros atos	2

EXPEDIENTE

O Semanário Oficial Eletrônico do Município de Itapura, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Semanário Oficial Eletrônico de Itapura poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itapura.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapura
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itapura
CNPJ 44.447.126/0001-84
Rua Getúlio Vargas, 1087
Telefone: (18) 3745-9020
Site: www.itapura.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapura

Câmara Municipal de Itapura
CNPJ 59.761.379/0001-03
Rua Sete de Setembo ,1431
Telefone: (18) 3745-1154
Site: www.camaraitapura.sp.gov.br

Instituto de Previdência do Município de Itapura - IPMI
CNPJ 04.237.782/0001-38
Rua Afonso Pena, 461

Semanário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itapura garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itapura.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapura

SEMANÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITAPURA

Conforme Lei Municipal nº 2.282, de 27 de junho de 2018

www.itapura.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapura

PODER EXECUTIVO DE ITAPURA

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO TERMO ADITIVO DE CONTRATO – PROCESSO 1047/2021 - DISPENSA - CONTRATANTE: Pref. Mun. de Itapura. - CONTRATADA: R&J CONSULTORIA E ASSESSORIA PÚBLICA EIRELI - OBJETO: prorrogação de vigência contratual, nos termos do Art. 57 da Lei Fed. 8.666/93. DATA: 29 de Outubro de 2021 - Fabio Dourado – Pref. Munic.

EXTRATO SEGUNDO ADITIVO DE CONTRATO - PROCESSO nº: 1111/2019 – DISPENSA CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itapura. CONTRATADA: GESTTI – GESTÃO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA OBJETO: OBJETO: prorrogação de vigência contratual, nos termos do Art. 57 da Lei Fed. 8.666/93. DATA: 06 de Agosto de 2021 - Fabio Dourado – Pref. Munic.

Outros atos

PROCESSO ADMNISTRATIVO 1.949/2.021 - PROCESSO CONVITE 003/2.021 – objeto contratação de empresa especializada em assessoria, consultoria e análise contábil, desta Prefeitura Municipal, pelo período de 12 meses, conforme serviços especificados no ANEXO I do Edital. Considerando a decisão do Sr Prefeito, a teor do disposto no art. 109, paragrafo 4ª, da Lei 8.666/93, conhecer do recurso interposto pela empresa Metapública Consultoria e Assessoria em Gestão Pública, e, quanto ao mérito negar-lhe provimento, mantendo-se em seus exatos termos a decisão recorrida, a Comissão de Licitação, vem através do presente, informar que fica estipulada a data de 06 de dezembro de 2021, às 09h00min, para sessão de abertura de Envelope 02-Proposta, da qual todos, desde já, estão convidados para participar da sessão. Itapura/SP, 01 de dezembro de 2021 – Comissão de licitação.